

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELOYR WALDMANN**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: **919959 SSP SC**  
 CPF: **352.194.919-20** DATA NASCIMENTO: **27/10/1958**  
 FILIAÇÃO: **SILVIO WALDMANN**  
**MARIA WALDMANN**  
 PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AC**  
 Nº REGISTRO: **05100667650** VALIDADE: **11/11/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **02/08/1978**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*  
 LOCAL: **CANOINHAS, SC** DATA DE EMISSÃO: **18/11/2013**  
 Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]* **07399398924**  
**SC093730292**  
**DETRAN - SC (SANTA CATARINA)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**861864484**  
 PROFISSÃO PERMITIVAS  
**861864484**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 Fls. nº 130

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 13 / 05 / 16  
Patrício  
 Assinatura

P

*[Handwritten Signature]*

FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
8ª ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE SOCIEDADE LIMITADA



- 1 - MARCOS JOSÉ ANDRZJEVSKI, brasileiro, natural de Itaipópolis SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1967, empresário, CPF nº 543.624.749-00, carteira de identidade RG nº 4.446.736-4 SESP PR e;
- 2 - FATIMA MARCINIAK ANDRZJEVSKI, brasileira, natural de Canoinhas SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/06/1969, empresária, CPF nº 928.595.699-87, carteira de identidade RG nº 2.019.768 SSP SC, ambos, domiciliados e residentes na Estrada Geral, Localidade Rio da Prata, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina;
- 3 - ADINEI SANDRI, brasileiro, natural de Taió SC, solteiro, maior, nascido em 22/10/1965, comerciante, CPF nº 550.463.639-68, carteira de identidade RG nº 7R-1.891.058 SSI SC, domiciliado e residente na Rua Coronel Feddersen, nº 1255, Bairro Centro, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina; únicos sócios componentes da sociedade empresarial FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, conforme contrato de constituição registrado na JUCESC sob nº 4220342046.7\*, por despacho em sessão de 05/03/2004, inscrita no CNPJ sob nº 06.139.399/0001-72, estabelecido à Rua 29 de Dezembro, nº 765, Centro, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, resolvem assim, ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social como a seguir segue:

Cláusula I - A partir desta alteração, o objeto social é "Comercio Varejista de Rações para Animais; Comercio Varejista de Insumos e Defensivos Agrícolas; Comercio Varejista de Sementes, Flores e Plantas Naturais; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; Utensílios Domésticos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Material de Construção; Armas de Fogo e Munições; Loja de Conveniência e Transporte Rodoviário de Carga; Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Representação Comercial de Insumos Agrícolas; Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial :

" FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA "

Cláusula II - A sociedade tem a sua sede à Rua 29 de Dezembro, nº 765, Centro, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, Nire sob nr. 4220342046.7, CNPJ sob nr. 06.139.399/0001-72 .

- A sociedade tem sua filial à Rua Bruno Piczarka, nº 620, Centro, CEP 89.199-000, Município de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina Nire sob nr. 4290093335.1, CNPJ sob nr. 06.139.399/0003-34 .

- A sociedade tem sua filial à Rua Luiz Bertoli, nº 920, Centro, CEP 89.196-000, Município de Salete, Estado de Santa Catarina, Nire sob nr. 4290095712.8, CNPJ sob nr. 06.139.399/0004-15 .

**Estado de Santa Catarina**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabelia  
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)  
3664-0166 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EEM63761-0QQR) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 47790

Selo Digital de Fiscalização EEM63761-0QQR

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Rio do Campo - 12 de Janeiro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabelia Substituta







Cláusula III - O objeto social é "Comércio Varejista de Rações para Animais; Comercio Varejista de Insumos e Defensivos Agrícolas; Comercio Varejista de Sementes, Flores e Plantas Naturais; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; Utensílios Domésticos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Material de Construção; Armas de Fogo e Munições; Loja de Conveniência e Transporte Rodoviário de Carga; Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Representação Comercial de Insumos Agrícolas; Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada."

Cláusula IV - O Capital social é de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais) dividido em 1.636 (hum mil seiscentos e trinta e seis) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PERC.	COTISTAS	COTAS	VALOR REAL
50%	ADINEI SANDRI	818	R\$ 409.000,00
45%	MARCOS JOSE ANDRZJEVSKI	736	R\$ 368.100,00
5%	FATIMA MARCINIAC ANDRZJEVSKI	82	R\$ 40.900,00
100%	TOTALIZANDO	1.636	R\$ 818.000,00

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS JOSÉ ANDRZJEVSKI, que assinará ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinar documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras.

Clausula IX - A Responsabilidade Técnica será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no CREA e no CRMV, que assinarão, cumprirão e farão cumprir as Leis em vigor.

Cláusula X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta LUCROS



Estado de Santa Catarina  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabeliã  
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)  
3564-0165 - notariodocampo@dimapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EEM63762-BZIU) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 47790

Selo Digital de Fiscalização EEM63762-BZIU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Rio do Campo - 12 de Janeiro de 2016

*F. Rezende*  
Fatima Volpi Rezende - Tabeliã Substituta





ACUMULADOS para ser distribuídos aos sócios ou o prejuízo apurado serão lançados na conta PREJUÍZOS ACUMULADOS para ser suportados pelos sócios.

Cláusula XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula XIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XV - O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

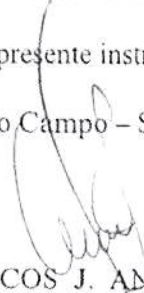
Cláusula XVI - Fica eleito o foro de Rio do Campo SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Rio do Campo - SC, 20 de Julho de 2015.

Sócios:

  
ADINEI SANDRI

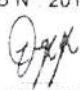
  
MARCOS J. ANDRZEJEWSKI

  
FATIMA M. ANDRZEJEWSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2015 SOB Nº 20156933012  
Protocolo: 15/693301-2 DE 28/07/2015

Empresa: 42 2 0342046 7  
FATIMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA -

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL





**Estado de Santa Catarina**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Bel. Rosene das Graças Rodrigues da Silva - Tabeliã  
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)  
3664-0166 - notasriodocampo@dlmapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EEM63763-RQXM) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 47790

Selo Digital de Fiscalização EEM63763-RQXM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

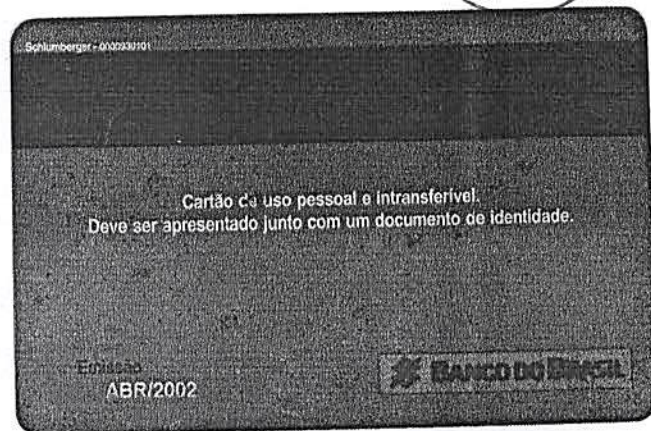
Dou fé, Rio do Campo - 12 de Janeiro de 2016

*F. Rezende*

Fátima Volpi Rezende - Tabeliã Substituta







Estado de Santa Catarina  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabellã  
 Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)  
 3564-0165 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EEM63764-9K03) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 47790

Selo Digital de Fiscalização EEM63764-9K03

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Rio do Campo - 12 de Janeiro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabellã Substituta



Estado de Santa Catarina  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabellã  
 Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)  
 3564-0165 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EEM63765-T1T1) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 47790

Selo Digital de Fiscalização EEM63765-T1T1

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Rio do Campo - 12 de Janeiro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabellã Substituta



RJ



COMMERCIAL BANK

COMMERCIAL BANK

FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ 06.139.399/0001-72  
Rua 29 de Dezembro, 765 – Centro – Rio do Campo – SC  
CEP 89.198-000 Fone (47) 3564-0077 – 3564-1672  
E.mail [agro.ouoverde@uol.com.br](mailto:agro.ouoverde@uol.com.br)

Ao Município de Irineópolis - SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por LUCIANO KULKAMP RG: 4.528.004-5 CPF: 048.763.179-09, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame referente ao pregão 35/2015 do município de Irineópolis

Rio do Campo, 12 de janeiro de 2016.



*[Handwritten signature]*

MARCOS JOSE ANDRJEVSKI  
CPF: 543.624.749-00  
RG: 4.446.736-4  
SOCIO GERENTE



Estado de Santa Catarina  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabella  
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 (47) -  
3564-0165 - notaariodocampo@dlmapel.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
MARCOS JOSÉ ANDRZEJSKI (REM63772-010T) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização  
Pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº: 47796  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Rio do Campo, 12 de janeiro de 2016

*[Handwritten signature]*  
Fatima Volpi Rezende - Tabelã Substituta

06.139.399/0001-72  
FATIMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA  
RUA 29 DE DEZEMBRO, 765 - RIO DO CAMPO  
CEP 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

*[Handwritten initials and signature]*





FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ 06.139.399/0001-72

Rua 29 de Dezembro, 765 – Centro – Rio do Campo – SC

CEP 89.198-000 Fone (47) 3564-0077 – 3564-1672

E.mail [agro.ouoverde@uol.com.br](mailto:agro.ouoverde@uol.com.br)

### PROCURAÇÃO

Outorgante: **Fatima Representações Comerciais Ltda**, CNPJ n.º 06.139.399/0001-72, sita a Rua 29 de Dezembro, n.º 765, Centro, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3564-0077, neste ato representada por **Marcos José Andrzejewski** CPF 543.624.749-00 RG 4.446.736-4, constitui **Luciano Kulkamp** sito a Rua Campinas S/Nº, Taiozinho, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, CPF 048.763.179-09 RG 4.528.004-5, telefone (47) 8456-7962, como seu procurador com o fito específico de representá-lo e participar do **Pregão Presencial Nº 35/2015 DO MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS/SC**, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Rio do Campo, 12 de janeiro de 2016.

MARCOS JOSE ANDRZEJSKI  
CPF: 543.624.749-00  
RG: 4.446.736-4  
SOCIO GERENTE



Estado de Santa Catarina  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabeliã  
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)  
3564-0166 - [notasriodocampo@dimapel.com.br](mailto:notasriodocampo@dimapel.com.br)

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
MARCOS JOSÉ ANDRZEJSKI (EEM63771-3HSR) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização  
Pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,46 | Recibo Nº: 47796  
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>  
Dou fé, Rio do Campo, 12 de janeiro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabeliã Substituta

06.139.399/0001-72  
FATIMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA  
RUA 29 DE DEZEMBRO, 765 - RIO DO CAMPO  
CEP 89.198-000 - RIO DO CAMPO - SC

FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ 06.139.399/0001-72  
Rua 29 de Dezembro, 765 – Centro – Rio do Campo – SC  
CEP 89.198-000 Fone (47) 3564-0077 – 3564-1672  
E.mail [agro.ouroverde@uol.com.br](mailto:agro.ouroverde@uol.com.br)


Ao Município de IRINEOPOLIS - SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Rio do Campo, 12 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS JOSE ANDRJEVSKI  
CPF: 543.624.749-00  
RG: 4.446.736-4  
SOCIO GERENTE

**06.139.399/0001-72**  
**FATIMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA**  
RUA 29 DE DEZEMBRO, 765 - RIO DO CAMPO  
CEP 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC







# VALTRA

Rua Benjamin Constant, 185  
União da Vitória / PR - Cep: 84600-000  
Tel: (42) 3522.1198  
E-mail: gritzmann@gritzmann.com.br

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

À  
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
Processo Licitatório N.º 63/2015  
Ref: Pregão Presencial n.º 35/2015  
Anexo II



### ANEXO II

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 63/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 35/2015**

Através da presente, credenciamos o Sr. **João Jarentchuk**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.064.469-6 SSP/SC e CPF sob n.º 286.232.239-34, a participar da Licitação n.º 63/2015 instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade **Pregão Presencial n.º 35/2015**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa G.Ritzmann Moto Agrícola Ltda, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

União da Vitória, 12 de Janeiro de 2016



*Guilherme G. Ritzmann*  
Guilherme G. Ritzmann  
RG: 187.025- SSP/PR  
CPF: 124.797.309-30

31642811/0001-987

**G. RITZMANN  
MOTO-AGRÍCOLA LTDA.**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 185  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

**MATRIZ**  
Rua Benjamin Constant, 185  
Fone (PABX): (42) 3522-1198  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
84.600-000  
www.gritzmann.com.br

**FILIAL**  
Rua Trajano Gracia, 735  
Fone: (42) 3423-3400  
Caixa Postal 219  
IRATI - PR  
84.500-000

**FILIAL**  
Rua Paraná, 1116  
Fone: (47) 3625-1158  
IRINEÓPOLIS - SC  
89.440-000

**REPRESENTANTE**  
Tel/Escritório: (42) 3532-6222  
Cel.: (42) 8805-2236 - 8403-7925  
SÃO MATEUS DO SUL - PR  
83.900-000



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3522-3100  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
GUILHERME GERHARDT RITZMANN .....

Em testemunho ..... da verdade União da Vitória - PR, 12/01/2016  
Pollyanna Schneider Vieira Migazaki

Funarpen Selo Digital Nº K0fpc.9Hj43.Ua9fc zRgii.srKS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
528889837

PROVIDO PLASTIFICADO  
528889837

Nome: **JOAO JARENTCHUK**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5064469 SSP SC

CPF: 286.232.239-34 DATA NASCIMENTO: 21/06/1957

FILIAÇÃO  
JOSE JARENTCHUK  
MARTHA JARENTCHUK

PERMISSÃO:  A ACC:  B CAT. HAB.:  B

Nº REGISTRO: 02388906166 VALIDADE: 11/03/2017 Nº HABILITACAO: 15/03/1978

OBSERVAÇÕES  
A

*João Jarentchuk*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC DATA EMISSÃO: 20/03/2012

Vanderlei G. Ribeiro  
Diretor do DETRAN-SC  
ASSINATURA DO CHEFE

55280312507  
SC078825438

**DETRAN-SC (SANTA CATARINA)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 13/03/16  
*Patrício*  
Assinatura

*J*  
*A*  
*P*

# VALTRA

Rua Benjamin Constant, 185  
União da Vitória / PR - Cep: 84600-000  
Tel: (42) 3522.1198  
E-mail: gritzmann@gritzmann.com.br

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.



ANEXO III

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art.299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02

União da Vitória, 12 de Janeiro de 2016.

Guilherme G. Ritzmann  
RG: 187.025 SSP-PR  
CPF: 124.797.309-30

81642811/0001-98

G. RITZMANN  
MOTO-AGRÍCOLA LTDA.

RUA BENJAMIN CONSTANT, 185  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

**MATRIZ**  
Rua Benjamin Constant, 185  
Fone (PABX): (42) 3522-1198  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
84.600-000  
www.gritzmann.com.br

**FILIAL**  
Rua Trajano Gracia, 735  
Fone: (42) 3423-3400  
Caixa Postal 219  
IRATI - PR  
84.500-000

**FILIAL**  
Rua Paraná, 1116  
Fone: (47) 3625-1158  
IRINEÓPOLIS - SC  
89.440-000

**REPRESENTANTE**  
Tel/Escritório: (42) 3532-6222  
Cel.: (42) 8805-2236 - 8403-7925  
SÃO MATEUS DO SUL - PR  
83.900-000



**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**"CONSOLIDAÇÃO"**



**GUILHERME GERHARDT RITZMANN**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, Carteira de Identidade Civil, RG nº 187.025, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 124.797.309-30, **ILONA RITZMANN**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, Carteira de Identidade Civil RG nº 435.739, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 528.579.139-15 e **WALTER GUILHERME RITZMANN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, Carteira de Identidade Civil, RG nº 4.570.617-6, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 653.006.109-68, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant nº 185, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de "**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA.**", à Rua Benjamin Constant nº 185, Centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.642.811/0001-98, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41201609545, por despacho em sessão de 02 de março de 1967 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas sob os nºs 89.671, 99.728, 108.784, 119.054, 161.027, 172.727, 189.292, 263.029, 270.821, 286.722, 506.837 e 940416239, por despachos em sessões de 16 de abril de 1968, 09 de julho de 1969, 02 de junho de 1970, 18 de junho de 1971, 13 de novembro de 1974, 18 de agosto de 1975, 23 de julho de 1976, 18 de agosto de 1981, 16 de fevereiro de 1982, 14 de janeiro de 1983, 13 de novembro de 1991 e 14 de novembro de 1994, respectivamente, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é aumentado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 7.500 quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo o aumento na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), realizado pelos sócios, no presente ato, mediante o aproveitamento do produto das seguintes contas:

a) "Guilherme Gerhardt Ritzmann c.ta Particular" no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

b) "Walter Guilherme Ritzmann" c.ta Particular" no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Importâncias estas que somam R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil

W. O. Ritzmann  
W. O. Ritzmann  
Ilona Ritzmann

2º Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi afixado na última  
folha do documento entregue a  
partê.

SERVIÇO NOTARIAL  
CARTÓRIO CASTELO  
RUA IPERANEMA, 31 TEL. 3423493  
A PRESENTE O CARTÓRIO NOTARIAL DO  
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE  
CARTÓRIO NESTA DATA

União  
da  
Vitória  
PR

12 JAN. 2016

Escravênio: Polyan...der Vieira Migazaki  
CPF 045.424.850-23

2

**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**



reais), ora incorporadas ao capital social mediante a conversão em novas quotas de capital, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma e subscritas pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

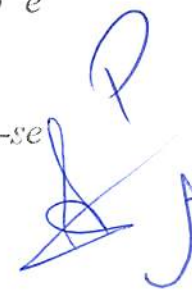
SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$
1. GUILHERME GERHARDT RITZMANN	4.900	490.000,00
3. ILONA RITZMANN	1.600	160.000,00
2. WALTER GUILHERME RITZMANN	<u>1.000</u>	<u>100.000,00</u>
<b>TOTAIS</b>	<b>7.500</b>	<b>750.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA.” e tem sua sede e domicílio à Rua Benjamin Constant nº 185, Centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, com filiais à Rua Trajano Grácia nº 735, Centro, Irati, Paraná, Cep 84.500-000 e à Rua Paraná nº 1116, Irineópolis, Santa Catarina, Cep 89.440-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1967 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O ramo de atividades que era comércio de veículos, tratores, máquinas, equipamentos, implementos, ferramentas e peças e acessórios para a indústria e agropecuária, novos e usados e a prestação de serviços de mão de obra em oficina de manutenção, reparação e lubrificação de veículos, tratores, máquinas, equipamentos, implementos e ferramentas para a indústria e agropecuária, passa a ser a partir desta data comércio de veículos e máquinas automotores, equipamentos, implementos, ferramentas, peças e acessórios, novos e usados, para a indústria, comércio e agropecuária e prestação de serviços de mão de obra em oficinas de manutenção, reparação e lubrificação de veículos e máquinas automotores, equipamentos, implementos e ferramentas para a indústria, comércio e agropecuária.

**CLÁUSULA QUINTA:** À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:







**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA.** e tem sua sede e domicílio à Rua Benjamin Constant nº 185, Centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, com filiais à Rua Trajano Grácia nº 735, Centro, Irati, Paraná, Cep 84.500-000 e à Rua Paraná nº 1116, Irineópolis, Santa Catarina, Cep 89.440-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social inteiramente subscrito, já integralizado, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 7.500 (setecentos e cinquenta) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>TOTAL R\$</b>
1. GUILHERME GERHARDT RITZMANN	4.900	490.000,00
3. ILONA RITZMANN	1.600	160.000,00
2. WALTER GUILHERME RITZMANN	<u>1.000</u>	<u>100.000,00</u>
<b>TOTAIS</b>	<b>7.500</b>	<b>750.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividades é comércio de veículos e máquinas automotores, equipamentos, implementos, ferramentas, peças e acessórios, novos e usados, para a indústria, comércio e agropecuária e prestação de serviços de mão de obra em oficinas de manutenção, reparação e lubrificação de veículos e máquinas automotores, equipamentos, implementos e ferramentas para a indústria, comércio e agropecuária.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1967 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis, o sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja

Quem é Pfmann  
W. G. Pfmann  
Gloria Ritzmann

2º Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi afixado na última  
folha do documento entregue a  
parte.

2º TABELIONATO  
CARLOS AUGUSTO  
RUA IPERANGA, 13 FONE: 352-3493  
A PRESENÇA E A REPRODUÇÃO FIEL DO  
DOCUMENTO A PRESENTAR DO NESTE  
CARTÓRIO VERBAIS.

União  
da  
Vitória  
PR

12 de Abril de 2013

Escrevente: Pollyana Schimmoar Vieira Higazaki  
CPF 045.424.859-86



**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**



*exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante alteração contratual pertinente.*

**CLÁUSULA SEXTA:** *Caso o sócio que desejar permanecer na sociedade venha a exercer o direito de preferência, o valor a ser pago pelas quotas, será o valor pelo qual o sócio retirante tenha recebido a oferta de terceiros, podendo ser feito o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, consecutivas e após carência de 120 (cento e vinte) dias, no prazo da proposta, se este for maior, com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e corrigidas pelo INPC.*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406.*

**CLÁUSULA OITAVA:** *A administração da sociedade é exercida pelos sócios **GUILHERME GERHARDT RITZMANN, ILONA RITZMANN e WALTER GUILHERME RITZMANN**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, ficando dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes, exceto nos poderes “ad judicia”, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A compra, venda e ou qualquer forma de oneração de imóveis, a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza, que impliquem em outorga de garantias reais, assim como a transferência de poderes a procuradores ou administradores, dependerão de manifestação favorável de pelo menos dois sócios gerentes.*

**CLÁUSULA NONA:** *Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei nº 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes a sua designação, ficando submetidas as mesmas condições acima estabelecidas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA:** *O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a*

Quem é o Refmami

W. G. Pitzmann

Glora Pitzmann

2º Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi afixado na última  
folha do documento entregue a  
parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL  
CERTIFICADO REGISTRADO  
RUA IPIRANGA, 377 - FONE: 4522.3493  
A PRESENTE COPIA É AUTÊNTICA FIEL DO  
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE  
CERTIFICADO NESTA DATA

União  
da  
Vitória  
PR

12 MAR 2016

Escrevente: Poliany Schneider Vieira Atiguzaki  
CPF: 045.424.859-88

**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**



*31 de dezembro de cada ano, proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros ou perdas, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** *A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com dez dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicando local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim depositarem na sede da sociedade.*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** *Para apuração de haveres, fica convencionado, a teor do art. 1031 § 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e para a correção monetária*

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'J' followed by a flourish.



Guilherme G. Ritzmann

~~W. G. Ritzmann~~

Glória Ritzmann

2º Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi afixado na última  
folha do documento entregue a  
parte.

2º ESPURTO MUNICIPAL  
CARIÓTIPO CASARÓ  
RUA IPIRANGA, 37 - TEL. 3522-3193  
A PRESENTE COPIA DE REPRODUÇÃO FIEL DO  
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE  
CARIÓTIPO NESTA DATA

União  
da  
Vitória  
PR

12 JAN. 2016

Escrevente: Polyanna Schneider Vieira Mizogaki  
CPF 045.424.859-85

**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**



será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica prevista a exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal a sociedade e aos demais sócios, votar nos interesses da sociedade, manter sigilo sobre livros e documentos, zelar pela continuidade dos negócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica prevista a possibilidade da instituição de juízo arbitral na forma da Lei 9307/96 para a solução de litígios decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas as sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei nº 10.406, para avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis financeiras, onde então será aplicado a Regência Supletiva dos artigos “art. 8º para avaliações”, “arts. 176 a 191 para a escrituração de demonstrações contábeis financeiras” e “arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação”.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O quadro de pessoal empregado na sociedade, obrigatoriamente, deverá ser sempre constituído de pelo menos

Quenele F. Ritzmann

W. G. Ritzmann

Ilona Ritzmann

2º Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi afixado na última  
folha do documento entregue a  
parte.

União  
da  
Vitória  
PR

2:50  
RUA IPYRANGA, 33 | TEL: 3542-3493  
A PRESENTE COM A REALIZAÇÃO NESTE DO  
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE  
CERTIFICADO NESTA DATA.

14 JAN. 2016

Escritório: Poliana Schneider Vieira Mizogaki  
CPF: 045.424.059-86



**G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA, LTDA**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 81.642.811/0001-98**  
**“CONSOLIDAÇÃO”**



2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

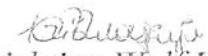
União da Vitória, 27 de Setembro de 2004.

  
**GUILHERME GERHARDT RITZMANN**

  
**ILONA RITZMANN**

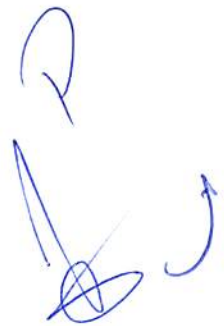
  
**WALTER GUILHERME RITZMANN**

Testemunhas:  
  
**Darcislo Heinen**  
RG 1.894.869/SSP-PR

  
**Crislaine Wolf Kujv**  
RG 7.600.881-7/SSP-PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2004  
SOB NÚMERO: 20043685579  
Protocolo: 04/368557-9  
Empresa: 41 2 0160954 5  
G. RITZMANN MOTO AGRÍCOLA LTDA  
  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

  
**MARIA LÚCIO DAGLIO**  
RG 3.714.957-9 - PR



EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA  
RUA SÃO CARLOS, 246 - MARACANHÃO  
Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22251-900 - TEL: 5521-2011

Lei 13.228 de 18/07/2014  
**SELO FUNARPEM**  
TABELIONATO DE NOTAS  
FGQ30648

17 JAN 2015  
União de Vigia RJ  
Escritório: Polyanna Sch...  
CPS: 030-7241859-25

EM BRANCO



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A firma G RITZMANN MOTO AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº81.642.811/0001-98, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº185, nesta cidade de União da Vitória-PR; neste ato representada por seu sócio/administrador: GUILHERME GERHARDT RITZMANN, nascido aos 17.01.1934, portador da C.I.RG.nº187.025-PR de 18.02.1975, inscrito no CPF sob nº124.797.309-30, brasileiro, empresário, casado, domiciliado e residente na Rua Benjamin Constant, nº185, nesta cidade, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná – Escritório da cidade de Curitiba-PR sob nº41 2 0160954-5, aos 15.12.2015.-

**OUTORGADO:** JOÃO JARENTCHUK, nascido aos 21.06.1957, portador da C.I.RG.nº23ªR/5.064.469-6-SC de 12.06.2002, inscrito no CPF sob nº286.232.239-34, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua Paraná, nº1126, na cidade de Irineópolis-SC.-

**PODERES:** A firma outorgante acima referida e qualificada, nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, a quem confere poderes amplos, ilimitados e gerais para o fim especial de representar a firma outorgante, para participar da Licitação nº63/2015 instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC, na modalidade Pregão Presencial nº35/2015, na qualidade de Representante Legal; podendo para isto dito procurador formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os atos inerentes e certame; assinar requerimentos e declarações, apresentar documentos, assinar todo e qualquer documento que for exigido e necessário.- Enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.-

União da Vitória, 12 de janeiro de 2.016.-



  
Pela firma G RITZMANN MOTO AGRÍCOLA LTDA  
Guilherme Gerhardt Ritzmann

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
GUILHERME GERHARDT RITZMANN .....

Em testemunho..... da verdade União da Vitória - PR, 12/01/2016

.....  
.....  
.....

TABELIÃO Nº 22 DE NOTAS







فانظر





Ao Município de IRINEÓPOLIS - SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 63/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de maquina e equipamentos agrícola, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n 35/2015**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Quant	Un	Descrição	Marca/Modelo	Preço Un Máx	Preço UN	Preço Total
01	01	UN	<b>Trator Agrícola:</b> Novo, zero hora, ano e modelo 2015, motor a diesel, com 4 cilindros, com tração 4x4, com potência de 75 CV, transmissão sincronizada de no 12 marchas à frente e 12 a ré, Rodagem dianteira 12.4-24R1 e Traseira 18.4-30R1, com pneus novos, equipado com 06 pesos dianteiro e 2+2 traseiro, capota, pára-lamas dianteiro, kit de controle remoto comando duplo, garantia total de 01 ano ou 1000 horas.	COYOTE/ 4475	94.450,00	94.450,00	94.450,00

Valor total da proposta: 94.450,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 70 (setenta-dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 dias úteis após emissão da autorização de fornecimento.

Garantia total de 01 ano ou 1000 horas, contra defeitos de fabricação e ou montagem, conforme descrito no manual do equipamento.

Rio do Campo, 12 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS JOSE ANDRJEVSKI**  
CPF: 543.624.749-00  
RG: 4.446.736-4  
**SOCIO GERENTE**

  
  
  
  
**06.139.399/0001-72**  
**FATIMA REPRESENTAÇÕES**  
**COMERCIAIS LTDA**  
RUA 29 DE DEZEMBRO, 765 - RIO DO CAMPO  
CEP 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC









**AGROUROVERDE** 

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015**

**PROPONENTE: FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

**END.: RUA 29 DE DEZEMBRO, 765 CENTRO RIO DO CAMPO-SC**

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**06.139.399/0001-72**

**FATIMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA**

**RUA 29 DE DEZEMBRO, 765 - RIO DO CAMPO  
CEP 89108-000 - RIO DO CAMPO - SC**



2

→

Top

↓

|||

↖

|||

↓

Top

↓

↖

|||

↓

Top

↓



# VALTRA

Rua Benjamin Constant, 185  
União da Vitória / PR - Cep: 84600-000  
Tel: (42) 3522.1198  
E-mail: gritzmann@gritzmann.com.br

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

### PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015



Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento de Implementos Agrícola novos, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº 35/2015**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário.	Valor Total do Item
01	01	Trator Agrícola: Novo, zero hora, ano e modelo 2015, motor a diesel, com no mínimo 3 cilindros, com tração 4x4, Com potência mínima de 75CV, transmissão sincronizada de no mínimo 08 marchas à frente e 03 a ré, rodagem dianteira 12.4-24R1 e traseira 18.4-30R1, com pneus novos, equipado com no mínimo 06 pesos dianteiro e 2+2 traseiro, capota, paralamas dianteiro, kit de controle remoto comando duplo, garantia total mínima de 01 ano ou 1000 horas, Marca Valtra modelo A750 4x4	R\$93.990,00	R\$93.990,00

Valor total da proposta: R\$93.990,00 (Noventa e três mil novecentos e noventa reais)

Obs: Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especific. descritas no edital.**

Validade da Proposta Comercial: 60 (Sessenta) dias da data-limite para entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias úteis após a emissão e entrega da autorização de fornecimento.

**G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.**

**MATRIZ**  
Rua Benjamin Constant, 185  
Fone (PABX): (42) 3522-1198  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
84.600-000  
www.gritzmann.com.br

**FILIAL**  
Rua Trajano Gracia, 735  
Fone: (42) 3423-3400  
Caixa Postal 219  
IRATI - PR  
84.500-000

**FILIAL**  
Rua Paraná, 1116  
Fone: (47) 3625-1158  
IRINEÓPOLIS - SC  
89.440-000

**REPRESENTANTE**  
Tel/Escritório: (42) 3532-6222  
Cel.: (42) 8805-2236 - 8403-7925  
SÃO MATEUS DO SUL - PR  
83.900-000

5

81642811/0001-98

G. RITZMANN  
MOTO-AGRÍCOLA LTDA.

RUA BENJAMIN CONSTANT, 185  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

# VALTRA

Rua Benjamin Constant, 185  
União da Vitória / PR - Cep: 84600-000  
Tel: (42) 3522.1198  
E-mail: gritzmann@gritzmann.com.br



## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

Prazo de Garantia: 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Condições de Pagamento: em até 60 (sessenta) dias após a vistoria in-loco pelos fiscais da Caixa Econômica Federal.

União da Vitória, 12 de Janeiro de 2016

Guilherme G. Ritzmann  
RG: 187.025 SSP-PR  
CPF: 124.797.309-30

81642811/0001-98

G. RITZMANN  
MOTO-AGRÍCOLA LTDA.

RUA BENJAMIN CONSTANT, 185  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

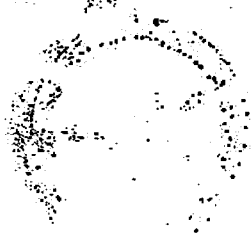
**MATRIZ**  
Rua Benjamin Constant, 185  
Fone (PABX): (42) 3522-1198  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
84.600-000  
www.gritzmann.com.br

**FILIAL**  
Rua Trajano Gracia, 735  
Fone: (42) 3423-3400  
Caixa Postal 219  
IRATI - PR  
84.500-000

**FILIAL**  
Rua Paraná, 1116  
Fone: (47) 3625-1158  
IRINEÓPOLIS - SC  
89.440-000

**REPRESENTANTE**  
Tel/Escritório: (42) 3532-6222  
Cel.: (42) 8805-2236 - 8403-7925  
SÃO MATEUS DO SUL - PR  
83.900-000





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
 LIBRARY  
 540 EAST 58TH STREET  
 CHICAGO, ILL. 60637

1







# LINHA LEVE A750

VERSÃO 4X2 / 4X4

ESPECIFICAÇÕES	A750
<b>MOTOR</b>	AGCO Power 320DS
Combustível	Diesel ou Biodiesel B100 - ANP 07/2008
Potência Máxima unid - rpm (norma)	79 cv (57,4 kW) - 2300 (ISO TR 14396)
Torque Máximo unid - rpm (norma)	297 N.m - 1400 (ISO TR 14396)
Cilindrada (cm³)	3300
N. de cilindros - aspiração	3 - Turbo
Sistema de injeção	Bomba em Linha
<b>EMBRAGEM</b>	
Tipo	Disco Duplo Independente Orgânico
Diâmetro do disco (mm)	295
Acionamento	Mecânico
<b>TOMADA DE POTÊNCIA</b>	
Tipo	Independente
Acionamento	Hidráulico (Plataforma) ou Elétrico-Hidráulico (Cabine)
Velocidades (rpm - rpm do motor)	540 - 1890 / 540 Económica - 1594 / 1000 - 2074
Opções de velocidades (rpm)	540 (std) ou 540 + 540 Económica* ou 540 + 1000*
Potência Máxima (cv) - rol.motor	65 - 2300
<b>TRANSMISSÃO</b>	
Tipo de transmissão	Sincronizada
Posição das alavancas	Lateral
Número de marchas	8F + 4R (std) ou 12F + 8R* ou 16F + 8R* ou 12F + 12R*
<b>SISTEMA HIDRÁULICO</b>	
Pressão máxima (kgf/cm²)	180
Vazão da bomba (l/min)	40 (std) ou 58*
Capacidade de levante máx. oilhal (kgf)	3860
610 mm do oilhal (kgf)	3710
Válvulas de Controle Remoto	2 válvulas de dupla ação

ESPECIFICAÇÕES	A750						
<b>VELOCIDADES TEÓRICAS (KM/H) RODAGEM / RPM NO MOTOR</b>							
18.4 - 30 R1							
Marcha	Normal (8F+4R)	Redutor (12F+8R)	Multiplicador (16F+8R)	Reversor (12F+12R)			
		Tartaruga	Lebre	Tartaruga	Lebre	Marcha	
L1	2,6	0,6	2,6	2,6	3,0	LL1	0,9
L2	3,6	0,9	3,6	3,6	4,2	LL2	1,3
L3	5,7	1,4	5,7	5,7	6,6	LL3	1,9
L4	7,6	1,8	7,6	7,6	8,7	LL4	2,6
H1	9,1	-	9,1	9,1	10,5	M1	3,4
H2	12,5	-	12,5	12,5	14,4	M2	5,0
H3	19,7	-	19,7	19,7	22,7	M3	7,4
H4	26,1	-	26,1	26,1	30,1	M4	10,5
R1	3,6	0,9	3,6	3,6	4,1	H2	17,5
R2	4,9	1,2	4,9	4,9	5,6	H3	25,5
R3	7,7	1,9	7,7	7,7	8,9	H4	36,2
R4	10,2	2,5	10,2	10,2	11,8		
<b>FREIOS</b>							
Tipo	Multidiscos à banho de óleo						
Acionamento	Hidráulico						
<b>DIREÇÃO</b>	Hidráulico						
Tipo	Hidroestática						
<b>DIMENSÕES 4X2 / 4X4 C/ PNEUS STD</b>							
Distância entre Eixos (mm)	2255						
Comprimento total (mm)	3892						
Altura (mm)	2560						
largura (mm)	2086						
Vão Livre (mm)	405						
Peso máximo permitido (kgf)	4290						
Eixos traseira min - máx (mm)	1598 - 2124						

ESPECIFICAÇÕES	A750
<b>CAPACIDADES</b>	
Tanque de Combustível (l)	79
<b>PNEUS (STANDARD)</b>	
4X2	7.50 -18 F2 + 18.4 - 30 R1
4X4	12.4 - 24 R1 + 18.4 - 30 R1
<b>POSTO DE OPERAÇÃO</b>	
Tipo	Plataforma ou Cabine
<b>OPCIONAIS*</b>	

2 válvulas de dupla ação + 1 válvula de fluxo constante. 1 válvula de dupla ação. 3 válvulas de dupla ação. Bomba Hidráulica de 40 l/min (inclui Cilindro Auxiliar de Levante Hidráulico), Cilindro Auxiliar de Levante Hidráulico (inclui Bomba Hidráulica de 40 l/min), Reservatório de óleo hidráulico (40 l para bomba hidráulica de 58 l/min e 25 l para bomba hidráulica de 25 l/min e 40 l/min), Bomba Hidráulica de 58 l/min (inclui Cilindro Auxiliar de Levante Hidráulico), Tanque Adicional de Combustível (26 litros), Contrapesos dianteiros transversais, Contrapesos traseiros de roda, Faróis de trabalho dianteiro e traseiro. Para-lamas dianteiro, Luz de placa, Luzes de nevoeiro, Limpador de parabrisa traseiro, Sistema de aquecimento, Filtro de Carvão Ativado.

\*Itens opcionais. Para mais informações, consulte sua Concessionária Valtra

 [www.valtra.com.br](http://www.valtra.com.br)
 ValtraGlobal
  ValtraVideos

 0800 192 211

Concessionária



**ALTRA**

**G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.**

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

PROCESSO LICITATORIO N.º 63/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015

G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda.

### MATRIZ

Rua Benjamin Constant, 185  
CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Fone (42) 3522-1198  
CNPJ 81.642.811/0001-98  
Inscr. Est. 30100684-51  
E-mail: gritzmann@gritzmann.com.br

### FILIAL

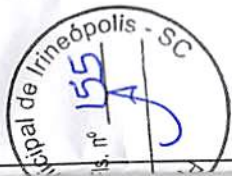
Rua Trajano Gracia, 735  
CEP 84500-000 - IRATI - PR  
Fone: (42) 3423-3400  
CNPJ 81.642.811/0001-79  
Inscr. Est. 21700681-33  
E-mail: vendas2@gritzmann.com.br

### FILIAL

Rua Paraná, 1116  
CEP 89440-000 - IRINEÓPOLIS - SC  
Fones: (47) 3625-1158 - 3625-1378  
CNPJ 81.642.811/0005-11  
Inscr. Est. 251.166.236  
E-mail: gritzmann3@gritzmann.com.br

### REPRESENTAÇÃO

Tel/Escritório: (42)  
Cel.: (42) 8805-2233  
SÃO MATEUS DO SUL - SC  
83.900-000



# EQUAGRIL

Rodovia BR 280 Km 234, nº 1913, Bairro Industrial 2  
89.460-000 - Canoinhas - SC Tel: (47) 3621-6700  
E-mail - canoinhas.gerente@equagrill.com.br



Nome da Empresa: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 77.310.589/0011-20  
Endereço: BR 280 KM234,1913-BAIRRO INDUSTRIAL N.2-CANOINHAS-SC.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de TRATOR AGRICOLA, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 35/2015, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total RS
01	01	Trator Agrícola: Marca New Holland, modelo TL75E, Novo, zero hora, ano e modelo 2015, motor a diesel, com no mínimo 4 cilindros, com tração 4x4, com potência mínima de 78 CV, transmissão sincronizada de no mínimo 12 marchas à frente e 04 à ré, Rodagem dianteira 12.4-24R1 e Traseira 18.4-30R1, com pneus novos, equipado com no mínimo 06 pesos dianteiro e 2+2 traseiro, capota, pára-lamas dianteiro, kit de controle remoto comando duplo, garantia total mínima de 01 ano ou 1000 horas.	N.H.	94.000,00	94.000,00

Valor total da proposta R\$ 94.000,00 ( Noventa e Quatro Mil Reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 13/03/2016.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias após a emissão e entrega da autorização de fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: Um Ano.

DATA: 07 de Janeiro de 2016.

← RECONHECIDO

ELOYR WALDMANN



Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehnbauer Ostrowski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ELOYR WALDMANN (ECW47644-X27S) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº: 207798.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 07 de Janeiro de 2016

Kátia Muehnbauer Ostrowski - Oficial Interina



**MAIOR PRODUTIVIDADE E MAIOR ECONOMIA:  
O MELHOR BENEFÍCIO DA CATEGORIA.**

A New Holland o trator perfeito para as multatarefas da sua fazenda. Linha TL, Exitus, o múltiplo melhor custo-benefício, por ter a maior produtividade com o menor consumo além da melhor tração da categoria. Esse trator foi desenvolvido com a tecnologia para atender às necessidades de força e desempenho dos clientes mais exigentes.



**NEW HOLLAND.  
A REDE DE CONCESSIONÁRIOS  
MAIS BEM ESTRUTURADA  
DO BRASIL.**

Com uma rede de concessionários distribuídos por todo o País, a New Holland oferece uma assistência técnica com profissionais treinados na fábrica e peças genuínas para o melhor rendimento de suas máquinas e a maior produtividade para o agricultor.

Na sua concessionária:



New Holland Brasil  
Av. Juscelino K. de Oliveira, 11.825 - CEP 81450-903  
Cidade Industrial - Telefone: (41) 2107-7111  
Curitiba - Paraná - Brasil

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhorias a qualquer tempo sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições standard. Alguns opcionais são produzidos somente sob encomenda.

BRD1655 - 01/2014 - Impresso no Brasil



www.newholland.com.br



Serviço de atendimento ao cliente New Holland. 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O Top Service é a nossa central de relacionamento com o cliente. É mais um canal de comunicação da New Holland para falar com o produtor. Este contato direto significa mais agilidade no atendimento e mais facilidade para você. Top Service é a New Holland perto de você.



**NEW HOLLAND TL**  
TL60E | TL75E | TL85E | TL95E



*[Handwritten signatures]*





A AGRRA ESTÁ CADA VEZ MAIS PROFISSIONAL,  
E A NCHA TL ACOMPANHA ESSA TENDÊNCIA.



AS NEW HOLLAND ESTÃO PRONTAS PARA TRABALHAR COM BIODIESEL.  
SEU CONCESSIONÁRIO SOBRE A MISTURA AUTORIZADA.

nd, sempre pensando no que existe de melhor e mais moderno para atender o seu  
su agenda e a sua realidade. O nosso motor: os motores da série TL apresentam  
segundo a tendência das últimas décadas.

litos para as multas da sua fazenda e agregaram o melhor custo-benefício da  
o e a maior produtividade com o menor consumo de combustível, além de terem a  
2. da categoria. Nova linha TL, o que já era o melhor da sua categoria já que também



**NOVO CAPÔ**  
Para a New Holland, produtividade continua com  
modernidade. Por isso, o novo capô  
exclusivos faróis "cat eyes". Esse novo design não  
representa somente beleza, o desenho e o  
posicionamento desse novo conjunto de faróis  
proporcionam melhor iluminação, o que permite ao  
operador trabalhar em áreas mais remotas, com  
o máximo conforto e segurança.



**TRANSMISSÃO**

Maximização da relação torque/velocidade e velocidade exata  
em cada marcha e tudo que você precisa nas atividades do  
campo. E, em todas as situações, o novo conjunto de  
sem nem um estorço. Inovação nos tratos TL. E mais, o novo  
marchas sincronizadas a frente e a ré, em 3 gears, 12  
velocidade, é disponível para os modelos TL60E e TL75E.

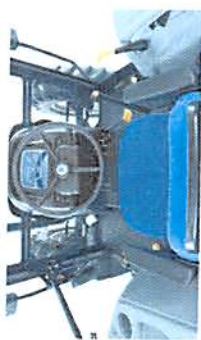
A próxima opção de transmissão, com 12 marchas  
O 12, já é disponível para os modelos  
TL75E, TL60E e TL55E. O novo sistema de  
reversão, ideal para os serviços que exigem precisão e  
de manobras, o que propicia maior conforto ao operador,  
além de alto rendimento. É a nova opção de transmissão  
com o super redutor (Cooper), que permite o deslucamento  
do trator em velocidades mínimas de 300 m/h.

**TRANSMISSÃO POWER SHUTTLE**

No topo da linha oferecemos agora a transmissão PS, onde  
o grande diferencial deste reversor hidráulico totalmente  
sincronizado, e permitir que o trator se desloque para frente  
ou para trás sem o uso de engrenagem, garantindo mais  
segurança e eficiência em suas manobras, além de  
economia de embalgam. Disponível somente para  
transmissão 12x12.



**MOTOR**  
A linha TL Exius vem equipada com motor New Holland,  
que tem excelente relação torque/potência. Exclusivamente  
desenvolvido para atender às mais diversas atividades no  
campo.



**CABINE DO OPERADOR**

A nova a New Holland, conforto e silêncio de produtividade.  
A nova linha TL Exius possui uma cabine com grande área  
envolvente, com vidros acústicos, assim  
de garantir maior segurança e rendimento.  
As versões cabineadas contam com filtro de carvão ativado  
de ar.



**TOMADA DE FORÇA**

Com 540 rpm, essa TDF é flexível e  
sincronizada com a rede e opção de TDF mecânica.  
E também a exclusiva tomada de força com controle  
eletrônico hidráulico.

**EXIOS, FREIOS E DIREÇÃO**

Os Exios são robustos, confiáveis e suportam com segurança  
todos os esforços decorrentes das diversas operações.  
Os freios oferecem total segurança ao operador, e a  
sincronização hidráulica permite fácil dirigibilidade e grande  
manobrabilidade.  
O sistema hidráulico possui bomba de engrenagem  
independente, lavante hidráulico categoria II, além de  
tr equipado com o exclusivo e consagrado Lift-O-Matic.

**ESPECIFICAÇÕES**

Modelos	TL60E	TL75E	TL85E	TL95E
<b>Motor</b>	New Holland	New Holland	New Holland	New Holland
Potência (CV) (ISO)	78 cv	88 cv	104 cv	124 cv
Potência máxima (CV) (DIN)	265 hp	295 hp	345 hp	400 hp
Velocidade máxima (km/h)	3	4	5	6
Arrobação	Natural	Turbo	Turbo	Turbo
Cilindrada	2391 cm <sup>3</sup>	3308 cm <sup>3</sup>	3308 cm <sup>3</sup>	3308 cm <sup>3</sup>
Reserva de torque	—	—	—	—
Relação motor	Birth	Duple	Duple	Duple
Relação caixa	Duple auto	Duple auto	Duple auto	Duple auto
Relação eixo	Por eixo	Por eixo	Por eixo	Por eixo
Filtro sedimentador de combustível	Sandef	Sandef	Sandef	Sandef
<b>Embragem</b>	Original	Original	Original	Original
Partida do eixo	Mecânico	Mecânico	Mecânico	Mecânico
Acionamento	Mecânico	Mecânico	Mecânico	Mecânico
<b>Transmissão</b>	—	—	—	—
Acionamento	Sincronizada	Sincronizada	Sincronizada	Sincronizada
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Super Redutor	12x12	12x12	12x12	12x12
Reversor Hidráulico	26x12 (opcional)	26x12 (opcional)	26x12 (opcional)	26x12 (opcional)
Posição do volante	12x12 (opcional)	12x12 (opcional)	12x12 (opcional)	12x12 (opcional)
Proteção do diferencial	Lateral	Lateral	Lateral	Lateral
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Mecânico	Mecânico	Mecânico	Mecânico
Tomada de força	Por eixo	Por eixo	Por eixo	Por eixo
Exclusivo	Sandef	Sandef	Sandef	Sandef
Exclusivo	Sandef	Sandef	Sandef	Sandef
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de óleo	12x12	12x12	12x12	12x12
<b>Sistema hidráulico</b>	—	—	—	—
Acionamento	Original	Original	Original	Original
Velocidade (km/h) (m)	12x12	12x12	12x12	12x12
Temperatura de água	12x12	12x12	12x12	12x12
Tem				

**HOLLAND**

**CULTURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS- SC**

**PROCESSO LICITATORIO N.63/2015**

**EDITAL Nº.35/2015**

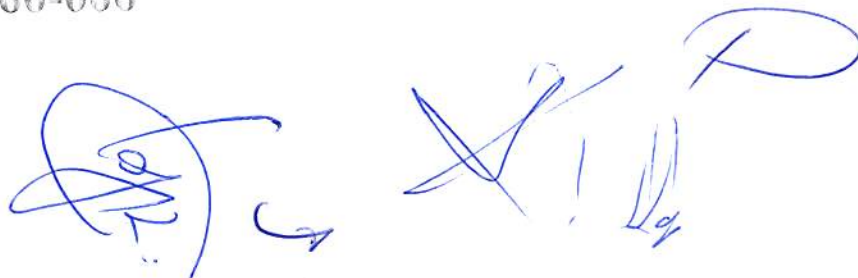
**ENVELOPE Nº 01 -- PROPOSTA COMERCIAL**

**AGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

**RUA BR 280 KM 234 Nº 1913 INDUSTRIAL II**

**IRINEOPOLIS SC 89460-000**

**EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**



**Iraniópolis, 8067 - Lapa - CEP 05034-000**

**Av. Jd. Sobradinho - CEP 13602-002**

**Rua 21,5 - nº 7500 - CEP 83703-265**

**Itaipava / RJ**

**Rua 283 - Jockey Club - CEP 28020-010**

- Marechal Cândido Rondon / PR**  
Av. Maripá, 1983 - Centro - CEP 85960-000
- Medianeira / PR**  
Rua 24 de Outubro, 11 - Parque Industrial - CEP 85884-000
- Mogi-Mirim / SP**  
Rua Padre Roque, 2270 - Saúde - CEP 13800-330

- Paranavai / PR**  
Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 8171 - Jd. Santos Dumont - CEP 87706-000
- Ponta Porã / MS**  
Rodovia BR 463 - km 02, 2667 - São Tomás - CEP 79900-000
- Pouso Alegre / MG**  
Rod. J.K. BR 459, km 106 - Portal do Ypiranga - CEP 37550-000





*[Handwritten signature]*

□ **Cidade Alta** - CEP 87360-000  
Rod. PR 323, 4940 - Trevo - CEP 87507-000

□ **Faiotina / PR**  
Av. Pres. Kennedy, 2397 - Sala 1 - Osvaldo Cruz - CEP 85950-000

□ **57 - Cidade Alta** - CEP 87360-000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ASSENTAMENTO "MANOEL ALVES RIBEIRO", NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS-SC.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 63/2015, Licitação nº 35/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 63/2015, Pregão Presencial nº 35/2015, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 01/2016; Sr. João Jarentchuck - representante da empresa G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda; Sr. Eloyr Waldmann - representante da empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda; e Sr. Luciano Kulkamp - representante da empresa Fatima Representações Comerciais Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda; Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda; Fatima Representações Comerciais Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para data.

**Participante:** 7856 - G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Trator Agrícola: Novo, zero hora, ano e modelo 2015, motor a diesel, com no mínimo 3 cilindros, com tração 4x4, com potência mínima de 75 CV, transmissão sincronizada de no mínimo 08 marchas à frente e 03 a ré, Rodagem dianteira 12.4-24R1 e Traseira 18.4-30R1, com pneus novos, equipado com no mínimo 06 pesos dianteiro e 2+2 traseiro, capota, pára-lamas dianteiro, kit de controle remoto comando duplo, garantia total mínima de 01 ano ou 1000 horas.	UN	1,00	VALTRA/A750	0,0000	88.900,00	88.900,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>88.900,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>88.900,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Pregoeiro(a)  
 ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO  
 CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
 MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
 PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - MEMBRO  
 REINALDO STASIAK - MEMBRO  
 ANA MARIA ONEVETCH - ASSESSORA JURIDICA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2015 - PR


CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 63/2015  
Processo de Licitação: 63/2015  
Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO JARENTCHUK

 ..... - Representante

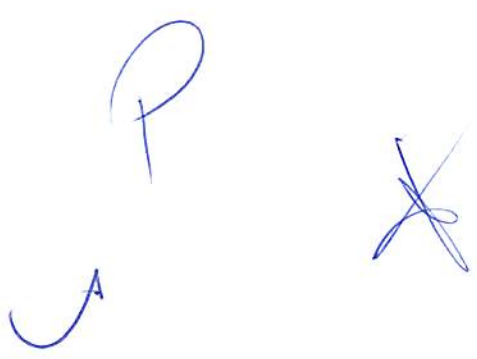
ELOYR WALDMANN

 ..... - Representante

LUCIANO KULKAMP

 ..... - Representante



Handwritten blue initials. On the left, a stylized 'P' with a hook underneath. On the right, a large 'X'.



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 63/2015  
Processo de Licitação: 63/2015  
Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 1/2016 (Sequência: 1)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ASSENTAMENTO "MANOEL ALVES RIBEIRO", NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS-SC.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 63/2015, Pregão Presencial nº 35/2015, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. João Jarentchuck - representante da empresa G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda, Sr. Eloyr Waldmann - representante da empresa Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda; e Sr. Luciano Kulkamp - representante da empresa Fatima Representações Comerciais Ltda. Após análise dos documentos foi constatado que a empresa Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda deixou de apresentar o item 6, subitem 6.1 alíneas "b" e "c", sendo considerada INABILITADA. Ficando válida a proposta do segundo colocado a empresa G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda; Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Irineópolis, 13 de Janeiro de 2016

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOAO JARENTCHUK - ..... - Representante  
ELOYR WALDMANN - ..... - Representante  
LUCIANO KULKAMP - ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 35  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
 ATA Nº 1 - 2016



Reuniram-se no dia 13/01/2016, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 540/2014 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ASSENTAMENTO "MANOEL ALVES RIBEIRO", NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS-SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9706 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	CNPJ: 77.310.589/0011-20
10619 FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	CNPJ: 06.139.399/0001-72
7856 G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	CNPJ: 81.642.811/0001-98

**ITEM 1 - Trator Agrícola: Novo, zero hora, ano e modelo 2015, motor a diesel, com no mínimo 3 cilindros, com tração 4x4, com potência mínima de 75 CV, transmissão sincronizada de no mínimo 08 marchas à frente e 03 a ré, Rodagem dianteira 12.4-24R1 e Traseira 18.4-30R1, com pneus novos, equipado com no mínimo 06 pesos dianteiro e 2+2 traseiro, capota, pára-lamas dianteiro, kit de controle remoto comando duplo, garantia total mínima de 01 ano ou 1000 horas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
619	FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	Sim	94.450,0000
9706	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	Sim	94.000,0000
7856	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	Sim	93.990,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	0,0000	93.980,0000	
1	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	93.900,0000	
1	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	92.800,0000	
2	FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	0,0000	92.750,0000	
2	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	92.000,0000	
2	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	91.900,0000	
3	FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	0,0000	91.850,0000	
3	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	91.500,0000	
3	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	91.400,0000	
4	FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	0,0000	91.350,0000	
4	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	91.000,0000	
4	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	89.900,0000	
5	FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	91.350,0000
5	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	89.500,0000	
5	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	89.400,0000	
6	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	89.300,0000	
6	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	89.200,0000	
7	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	89.000,0000	
7	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,0000	88.900,0000	
8	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	0,0000	88.500,0000	
8	G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	Desistiu	Desistiu	88.900,0000

O licitante EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA pelo valor de R\$ 88.500,0000 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

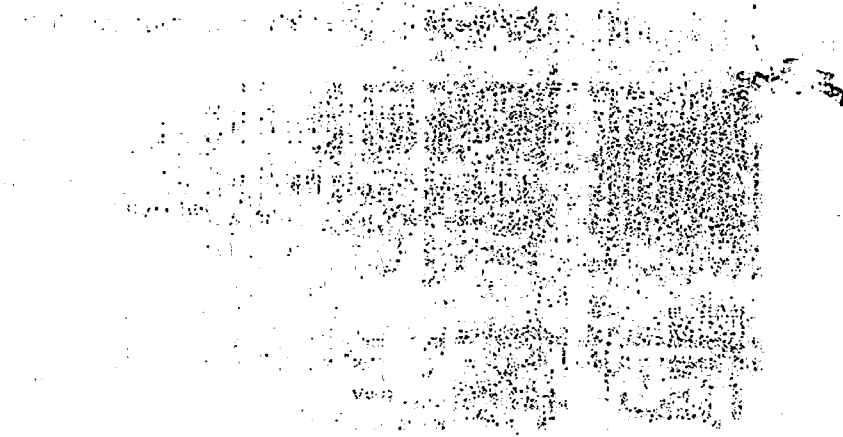
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 13 de Janeiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... Pregoeiro  
 ANDRESSA BENDLIN ..... MEMBRO  
 CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... MEMBRO  
 MARCIA MARIA KERSCHER ..... MEMBRO



Vertical text or markings along the left edge of the page, possibly a page number or header, which is mostly obscured by noise.





Edital de Pregão Presencial Nº 35  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2016

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES

MEMBRO

REINALDO STASIAK

MEMBRO

ANA MARIA ONEVETCH

ASSESSORA JURIDICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO JARENTCHUK

Representante

ELOYR WALDMANN

Representante

LUCIANO KULKAMP

Representante



Handwritten marks at the bottom right of the page, including a large blue checkmark and a signature.